

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º).

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação dar-se em razão do município de Brejo Grande do Araguaia ter sistematicamente procurado cumprir, de forma satisfatória e periódica com suas incumbências na prestação de serviços à sua população, uma vez que é responsável direto pelo bem-estar da sua comunidade. Após um levantamento criterioso junto a toda extensão geográfica do município, constatou-se a necessidade premente de manutenção corretiva, preventiva e estrutural das estradas vicinais, vias, bueiros e pontes, da zona rural e urbana, uma vez que o município conta com maquinário em número suficiente para atender toda a demanda, já que o município dispõe de uma grande extensão de estradas vicinais cascalhadas que necessitam de manutenção periódica, devido às ações climáticas, havendo a necessidade da implantação de várias frentes de trabalho para atender a demanda dos serviços a serem executados, sendo que muitos deles são de natureza urgente. A presente justificativa sustenta-se pela necessidade de manter as estradas e localidades em perfeitas condições de uso e trafegabilidade segura da população que as utiliza, dando suporte para o escoamento da produção local e assistência aos produtores rurais, assim como à toda sociedade, prestando manutenção corretiva, preventiva e estrutural nas obras e serviços executados no município. A contratação postulada se faz altamente necessária, para atender as demandas desta municipalidade e o anseio da sua população. Assegurando o pleno atendimento do princípio da eficiência, eficácia e supremacia do interesse público. Por conseguinte, a locação das Máquinas e Caminhões, levando-se em consideração as particularidades geográficas do município de Brejo Grande do Araguaia, é uma necessidade

primordial e estratégica para otimização dos serviços prestados à população, assegurando o atendimento eficiente e abrangente a todos os habitantes, independente de sua localização geográfica.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Brejo Grande do Araguaia.

3. PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar desse processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, tal qual com o FGTS e a Justiça do Trabalho.

A Empresa contratada deverá prestar os serviços objeto do contrato, conforme a necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

Sustentabilidade

Os serviços a serem prestados deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Será exigida prestação de garantia da contratação, ficando a critério do contratado optar por uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 96 da Lei 14.133/2021, zelando pela segurança do cumprimento contratual.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A referida contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses, considerando que o quantitativo no presente ETP foi definido pelas quantidades e informações suficientes para o atendimento das necessidades e demandas do município para presente objeto. A estimativa da quantidade a ser contratada foi delimitada pela equipe técnica do município, levando em consideração as demandas necessárias para atender a grande extensão das estradas cascalhadas, vias, pontes e linhas de bueiros a serem atendidos no período demandado. Igualmente, com base nas demandas constantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, assim como no levantamento de contratos de locação de máquinas e caminhões realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE 01 TRATOR DE ESTEIRA D6/14C/D16 OU SIMILAR. COM OPERADOR. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	1.300	HORA
2	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC). CONCHA COM CAPACIDADE DE 1m ³ E CAPACIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 4m. COM OPERADOR. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	1.300	HORA
3	LOCAÇÃO DE 01 PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO.	1.400	KM
4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 12M ³ A 16M ³ . COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	130	DIA
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 8M ³ A 10M ³ . COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	130	DIA

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em face das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão, isto posto, será realizada pesquisa de mercado, conforme dispõe a legislação, a qual preceitua sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, envolvendo uma análise minuciosa das práticas de mercado local e regional, e de como os órgãos públicos, especialmente o Município de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, habitualmente efetuam aquisições através de processos licitatórios. A identificação das formas de contratação mais recorrentes e a avaliação de sua compatibilidade com as necessidades específicas da Prefeitura Municipal são etapas fundamentais para a escolha do procedimento licitatório mais adequado.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total a ser contratado é de R\$ 1.314.666,18 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

Essa estimativa de valores foi adquirida em consultas a contratos correlatos dos últimos 24 (vinte e quatro) meses realizados pela Prefeitura, assim como na adequação aos recursos disponíveis, garantindo que os gastos estejam alinhados com a capacidade financeira do município, igualmente, baseou-se na consulta direta com fornecedores local e regional, que servirão como base para realização do certame, conforme abaixo e apenso nos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 TRATOR DE ESTEIRA D6/14C/D16 OU SIMILAR. COM OPERADOR. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	HORA	1.300	333.333,00	433.332,90
2	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC). CONCHA COM CAPACIDADE DE 1m3 E CAPACIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 4m. COM OPERADOR. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	HORA	1.300	363.333,00	472.332,90
3	LOCAÇÃO DE 01 PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO.	KM	1.400	16,67	23.333,80
4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 12M3 A 16M3. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	DIA	130	1.633,33	212.333,29
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 8M3 A 10M3. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	DIA	130	1.333,33	173.333,29
VALOR TOTAL					1.314.666,18

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das necessidades, conclui-se que para que seja possível atender toda a extensão geográfica do município com a manutenção corretiva, preventiva e estrutural das estradas vicinais, vias, bueiros e pontes, da zona rural e urbana, igualmente, manter as estradas e localidades em perfeitas condições de uso e trafegabilidade segura da população que as utiliza, dando suporte para o escoamento da produção local e assistência aos produtores rurais. Portanto, faz-se imprescindível a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), sistema que se faz mais vantajoso, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades, de acordo com condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

9. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução se deu em razão do exposto, a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento

estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendendo ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO BEM

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível (por itens) e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado. Portanto, entendemos que poderá ser feito o parcelamento da contratação, uma vez que os itens, objeto deste termo não serão licitados por lote, e são distintos entre si.

Artigo 40, § 2º “Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:”

- I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III- O dever de buscar ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é atender a população do município de Brejo Grande do Araguaia, cobrindo toda a extensão geográfica dessa municipalidade com a manutenção corretiva, preventiva e estrutural das estradas vicinais, vias, bueiros e pontes, da zona rural e urbana, igualmente, manter as estradas e localidades em perfeitas condições de uso e trafegabilidade segura da população que as utiliza, dando suporte para o escoamento da produção local e assistência aos produtores rurais

Contratar uma empresa do ramo pertinente ao objeto supramencionado que poderá atender com a prestação dos serviços;

Atender à necessidade através de proposta mais vantajosa em relação aos valores de mercado, com transparência e isonomia.

Redução nos custos indiretos relacionados a atrasos e paralisações dos serviços, em consequência de falhas ou avarias.

Diminuição de riscos associados a falhas nos serviços prestados, garantindo a execução no prazo estabelecido, de acordo com as exigências do poder público.

Alinhamento da contratação com o planejamento estratégico do Município de Brejo Grande do Araguaia e com as práticas de sustentabilidade, priorizando os serviços com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

Conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma a obter os melhores resultados possíveis. Assegurando a supremacia do interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá designar o Fiscal de Contratos, considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação;

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em uma análise imediata, o município de Brejo Grande do Araguaia, apoia, coopera e incentiva todas as iniciativas para sustentabilidade, e os serviços que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto no presente estudo, a contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, a instauração do processo licitatório é na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).



Brejo Grande do Araguaia/PA, 19 de abril de 2024.

JESUALDO NUNES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JESUALDO NUNES
GOMES.75206242268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=videoconferencia, cn=JESUALDO NUNES GOMES.75206242268
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034